



DECRETO Nº 014/83, DE 21 DE JUNHO DE 1983 (AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, DE BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E DO CENTRO / DE LAZER), e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de / suas atribuições, devidamente autorizado pelo § 3º do art. 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que há necessidade de / ser regulamentada a PERMISSÃO DE USO de dependências (salas) da Estação Rodoviária de Florinea e sala do Centro de Lazer de Florinea; e

Considerando que a PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL é regulamentada pelo disposto no § 3º do artigo 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro / de 1969, e sendo de interesse público;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração e revogável a qualquer tempo nos termos do presente Decreto, objetivando o uso de salas da Estação Rodoviária de Florinea e sala do Centro de Lazer de Florinea, para exploração de atividade comercial ou prestação de serviços.




- Artigo 2º - A presente PERMISSÃO não cria direitos aos permisionários, mas está sujeita a determinações do / Poder Permitente, assim como a fiscalização deste.
- Artigo 3º - A permissão ora autorizada, será concedida aos / proponentes interessados que melhor oferta apresentarem, obedecidas as condições estipuladas / em Editais baixados pelo Poder Executivo Municipal.
- Artigo 4º - Para julgamento da PERMISSÃO DE USO de que trata / este Decreto, será nomeada Comissão Especial de / Julgamento através de Portaria baixada pelo / Poder Executivo Municipal.
- Artigo 5º - Caso não haja vencedores da concorrência de que / trata este Decreto, fica automaticamente prorrogada a sua vigência até 21 de dezembro de 1983.
- Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, 21/junho/1983


JECIRINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORINEA-SP

Registrado nesta Secretaria e publica no local de costume.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL